



PORTARIA Nº.: 099/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Lota servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.097/2013, de 27 de março de 2013, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota servidor(a) **CAULLIUS RAMOS JORDAO**, matrícula funcional n.:103.929, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO